

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL

**EDITAL N.º013/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2025/2026**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, neste ato representada pelo Secretário José Mário Ferreira do Carmo, **FAZ SABER** a todos os interessados, que se encontra aberto o **EDITAL N.º013/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2025/2026** nas categorias **música, dança, teatro, contação de história, apresentação de cosplay, oficinas para aulas (teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, artes visuais, artes manuais e artesanato), contratação de trabalhos artísticos (artes plásticas, artesanato e artes manuais) e apresentações e manifestações da cultura popular**, nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 33.984/2024, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Poderão habilitar-se, para credenciamento as pessoas físicas e jurídicas que atendam as condições deste Edital e seus anexos, obedecida a legislação em vigor, e observadas os critérios de contratação dispostos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Os interessados deverão realizar as inscrições **a partir de 03 (três) dias** úteis de sua publicação para possíveis contratações de **02/01/2025 até 31/12/2026**, com prazo final para credenciamento até o dia **01/12/2026**, onde a documentação deverá ser protocolada via sistema eletrônico mediante realização de cadastro do interessado no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, na aba “Portal de Protocolo de Processos” – Acesso ao sistema, com o link a seguir:

<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx>, e endereçada à SEMCULT com o assunto – **EDITAL N.º013/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2025/2026**.

A impugnação e pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail edital.credenciamentodeartistas@cachoeiro.es.gov.br, valendo como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 34.679/2024